

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.797.967/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>N P EVENTOS E SERVICOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Não dispensada *)</b> <b>58.22-1-00 - Edição integrada à impressão de jornais (Não dispensada *)</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas (Não dispensada *)</b> <b>58.12-3-00 - Edição de jornais (Não dispensada *)</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Não dispensada *)</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros (Não dispensada *)</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Não dispensada *)</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas (Não dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não dispensada *)</b> <b>58.21-2-00 - Edição Integrada à Impressão de livros (Não dispensada *)</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Não dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>111</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1004 ANDAR 10 COND EUROBUSINESS CD CMRL</b>
CEP <b>81.200-526</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO COMPRIDO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCAS@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3778-1700</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
CNPJ 07.737.567/0001-35  
NIRE 412.056.231-78  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.085.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 295, Guabirota, CEP: 81.520-280, Curitiba-PR; **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de separação obrigatório de bens, nascido em 05/02/1980, analista de sistemas, portador da cédula de identidade civil RG nº 4078963081, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, e CPF nº 993.487.210-20, residente e domiciliado na Rua Maracujás, nº 137, unidade 03, Bairro Uberaba, CEP: 81.560-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**", estabelecida na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, conjunto 301, Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20153268654, em 23/06/2015, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter como sede e domicílio o endereço Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições conitidas no contrato primitivo e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



GERENCIADO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 127470618 LR 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11090120180. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ 07.797.967/0001-95**  
**NIRE 412.056231-78**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP: 81.520-280, Curitiba-PR; **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de separação obrigatório de bens, nascido em 05/02/1980, analista de sistemas, portador da cédula de identidade civil RG nº 4078963081, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, e CPF nº 993.487.210-20, residente e domiciliada na Rua Maracujás, nº 137, unidade 03, Bairro Uberaba, CEP: 81.560-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA", estabelecida Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20153268654, em 23/06/2015, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

**Parágrafo único.** A empresa utiliza o nome fantasia: **Negócios Públicos**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, assessoria e consultoria nas áreas de licitações e administração pública, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

ELIANE MARCUS DAVSEL BISCHIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

CNPJ 07.719.973/0001-98

NIRE 412056201-78

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



assessoria em software, programas de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo único.** A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	60	3.000	3.000,00
RUIBAR BARBOZA DOS REIS	20	1.000	1.000,00
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS	20	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo.** As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

3

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205620178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEFÂNIO MARCOS MARSEL MISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.ejpcparana.pr.gov.br

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
CNPJ Nº 17.737.987/0001-95  
NIRE Nº 120100291-70  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA SEXTA.** Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo primeiro.** No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

**Parágrafo segundo.** Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo terceiro.** Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Os atos de quaisquer espécies, por administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁUSULA NONA.** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o que segue:

I - Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CONSULTE O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903162190. NIRE: 12010029170.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RANSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
CNPJ 07.797.937/0001-95  
NIRE 412.056231-78  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

**Parágrafo único.** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

**Parágrafo único.** Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo primeiro.** A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

**Parágrafo segundo.** Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

5  
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROCOLO: 137470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11300162159. NIRE: 41205623178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

EX. MARCOS RUISEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
LUPATICA, 15/01/2019  
www.jcomercial.pr.gov.br

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

03/11/2019-05

03/11/2019-05

DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.065 no Código Civil.

CNPJ 07.797.987/0001-12

NIRE 412 05623178

2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.

6

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20197470618.  
PROTOCOLO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11590162189. NIRE: 41205623178.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

ANDRÉ MARCOS RAYSEL EISCHKA

SECRETÁRIO-GERAL

JURÍDICO, 15/01/2019

www.jcpr.parana.gov.br

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ Nº 11.900.103/0001-78

11.900.103/0001-78

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

**Parágrafo primeiro.** A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

**Parágrafo segundo.** Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo terceiro.** Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo quarto.** As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme art. 1.029, da Lei 10.406/02, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** O sócio que, por divergir da alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O ANTESENADO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLADO: 137470618 LE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900103159- NIRE: 11205622178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
CNPJ 07.797.937/0001-85  
NIRE 412.056231-78  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo primeiro.** Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**Parágrafo segundo.** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

**Parágrafo primeiro.** Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo segundo.** O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio não dissolve a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo terceiro.** Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

**Parágrafo quarto.** No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte do sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 167470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900162159. NIRE: 41205623178.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS MAYSER BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 15/01/2019

www.empresafacil.pr.gov.br

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

CNPJ nº 16.137.009/08

INSC. EST. nº 231-78

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

**Parágrafo único.** Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desteal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.** Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA.** Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.** Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002, artigos 1.052 a 1.087 e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROCESSO: 187470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11236182158. NOME: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

MANOEL WILSON KASSEL DISCHIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.jucesp.pr.gov.br

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
CNPJ 10.967.770/0001-58  
NIRE 412.050241-74  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo único.** As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba - Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.

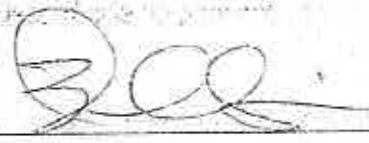
8º TABELIAO  
CURITIBA - PR



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
CNPJ 10.967.770/0001-58  
NIRE 412.050241-74  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8º TABELIAO  
CURITIBA - PR



RUIVAR BARBOZA DOS REIS

8º TABELIAO  
CURITIBA - PR



RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST

10  
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20187470618.  
PROTOCOLO: 137470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900152159. NIRE: 41205622178.  
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BICCHIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2019  
www.jccprsaafacil.pr.gov.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
(0216404)-RODRIGO GERMANO DOS SANTOS

Curitiba, 21 de Dezembro de 2019

Entretanto

SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE

Selo: NbkKD DTm6j Hfa4e - Z0nIH CDD4C  
Consulte em <http://unarpn.com>



**TABELIONATO DE NOTAS**  
DR. DESEAS R. FERREIRA JR. - TABELIÃO  
Al. Dr. Maracy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)  
firma(s) de:  
ELT: FVRM11-RUDIMAR BARBOSA DOS REIS...  
ELT: FMY11-RUDIMAR BARBOZA DOS REIS...  
IGNHU, xafFu, FCSwF - ZINA, LdnV  
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

En testemunha de verdade,  
Curitiba, 20 de Dezembro de 2019.

90-95-00 JACIANA VASCO DA SILVA  
ESCRIVENTE  
SINAL PÚBLICO EM WWW.FUNARPEN.COM.BR



CERTIFICADO DE REGISTRO DE 15/01/2019 11:56 SOB Nº 20197470618.  
PROTÓCOLO: 157470618 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11909162158. NIFDI: 4129582178.  
NP CARBORIATIVOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

DEMANDO ELIACOS RAÍSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA 15/01/2019  
[www.comerciofacil.pr.gov.br](http://www.comerciofacil.pr.gov.br)

## CERTIDÃO

**ATE 4172/20**

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Dr. Brásílio Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS

**Nome do produto - BANCO DE PREÇOS**

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Linguagem: C# Asp.Net

Banco de Dados: Sql Server

Funcionalidades:

- Cotação de Preços, Funcionalidade para gestão de cotações, possibilitando: Criação, Edição, Exclusão, Restauração, Duplicação, Compartilhamento, Análise Automatizada, Geração de Relatório, Importação de Itens, Inclusão de Itens, Edição de Itens, Exclusão de Itens, Inclusão de Preços em Itens, Remoção de Preços em Itens, Envio de Convite a Fornecedores.
- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ [assespro@assespropr.org.br](mailto:assespro@assespropr.org.br)

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 - Bloco 2 - 4º Andar  
Cep: 80215-182 - Prado Velho - Curitiba/PR

[ASSESPROPR.ORG.BR](http://ASSESPROPR.ORG.BR)

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP; Efetuando busca nas fontes de pesquisa: Portal ComprasNet, BEC/SP, Licitações-E, ComprasMG, ComprasES, ComprasDF, BPS, Tabela CMED, Tabela Sina pi, Tabela CEASA, Tabela CONAB, Site Americanas, Site Submarino, Site Jocar Auto Peças, Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.

- Mapa de Fornecedores, Relatório demonstrando os fornecedores de determinado produto, possibilitando a criação informando catmat e região desejada, Impressão de relatório e Exclusão de Mapa.
- Decreto de Competitividade, Relatório demonstrando a existência ou não de competitividade para determinado produto, baseado nos registros de licitações do sistema, possibilitando a criação informando catmat, região, marca, período e quantidades desejadas.
- Terceirização, Funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- Termo de Referência, Funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, Funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.

Curitiba, 01 de Junho de 2020

**ADRIANO  
AUGUSTO**  
KRZYUY:01788459  
903

Assinado de forma digital  
por ADRIANO AUGUSTO  
KRZYUY:01788459903  
Dados: 2020.06.01  
11:34:25 -03'00'

**RODRIGO CURI**  
**GALLEGO:0069**  
**2224955**

Assinado de forma digital  
por RODRIGO CURI  
GALLEGO:00692224955  
Dados: 2020.06.01  
15:07:44 -03'00'

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 - Bloco Z - 4º Andar  
Cep: 80215-182 - Prado Velho - Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## ALVARÁ Nº 1.421.185

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-166023/2018, a:

**NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**  
**R. DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO - Nº:000111 SL 1004 ANDAR Nº:10**

IND. FISCAL: 29.070.112.048-1      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 516.150-5      CNPJ: 07.797.967/0001-95

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: CORREIO, ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET, TELEVENDAS**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

à **M.70.2.0-4/00-00** **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

à J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação

à J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

à J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros

à J.58.1.3-1/00-00 Edição de revistas

à P.85.9.9-6/99-00 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

à J.58.2.9-8/00-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

à J.58.2.1-2/00-00 Edição integrada à impressão de livros

à J.58.2.3-9/00-00 Edição integrada à impressão de revistas

à N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2019.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente

5873.0D26.EC22.4222-4.A4D7.FBB2.21C6.CFD5-0

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**  
CNPJ: **07.797.967/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:26 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **E8E3.1DC5.5953.C0AD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS  
LTDA #**

CNPJ. 07.797.967/0001-95.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de maio de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

Escrevente Juramentada



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021805762-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.797.967/0001-95**  
Nome: **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.797.967/0001-95

**Razão Social:** NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

**Endereço:** R DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO 111 SL 1004 / CAMPO  
COMPRIDO / CURITIBA / PR / 81200-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030601181385483071

Informação obtida em 27/04/2020 11:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

CNPJ: **07.797.967/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, figure como responsável ou interessado.

Esta presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Esta certidão emitida às 13h34min06 do dia 14/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U275.3TAA.H8D1.ERQ9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

Página: 001 / 002

**Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:**

**nome empresarial:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**NIRE:** 41 2 0562317 8

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**endereço:** RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO

**complemento:** SALA 1004;ANDAR 10;COND EUROBUSINESS CD CMRL

**número:** 111

**bairro:** CAMPO COMPRIDO

**CEP:** 81200-526

**município:** CURITIBA

**UF:** PR

**situação:** REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
090	41205623178	04/01/2006	CONTRATO
302	20054571235	04/01/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
021	20074635646	19/11/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20074635646	19/11/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
317	20074977350	19/11/2007	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20084807881	30/10/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20113853734	18/10/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
022	20135520703	02/10/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20135520703	02/10/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20153268654	23/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20153268654	23/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20156779072	21/12/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20161928382	09/05/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20171076354	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20171076362	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20172983371	05/05/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20174482698	24/07/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20175750114	05/09/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 002 / 002

213	20175798850	20/11/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20181355388	20/02/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20183396740	30/07/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20185871534	23/10/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
021	20187470618	15/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20187470618	15/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20190811366	19/02/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20192696238	26/04/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20194094707	05/07/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20196116023	11/10/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20197492711	16/12/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20201233568	06/03/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

CURITIBA - PR, 27 de março de 2020

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

**CNPJ: 07.797.967/0001-95**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 516150-5**

**ENDEREÇO: R. DOUTOR BRÁSILIO VICENTE DE CASTRO, 111 SL 1004 10 ANDAR - CAMPO COMPRIDO,  
CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

<b>tributos</b>	<b>Exercício(s)</b>
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2015 e 2016

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 85191/2020**

**EMITIDA EM: 20/03/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 17/07/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FF0D.6454.0C22.4D88-9.BD31.70DB.93EF.814B-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
na Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

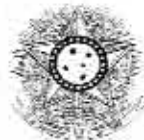
Nome Empresarial: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			Protocolo: PRC2002226549			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
<b>NIRE (Sede)</b> 41205623178		<b>CNPJ</b> 07.797.967/0001-95		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 04/01/2006	<b>Início de Atividade</b> 02/01/2006	
<b>Endereço Completo</b> RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, Nº 111, SALA 1004, ANDAR 10, COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO - Curitiba/PR - CEP 81200-526						
<b>Objeto Social</b> EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E BOLETINS, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.						
<b>Capital Social</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> RUDIMAR BARBOSA DOS REIS		<b>CPF/CNPJ</b> 574.460.249-88	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> RUIIMAR BARBOZA DOS REIS		<b>CPF/CNPJ</b> 815.706.009-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST		<b>CPF/CNPJ</b> 993.487.210-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>			<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> RUDIMAR BARBOSA DOS REIS		<b>CPF</b> 574.460.249-88				
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>
<b>Data</b> 06/03/2020		20201233568		213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2020, às 13:45:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GRTYOKGC.



PRC2002226549

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



POLEP JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão nº: 9518756/2020

Expedição: 22/04/2020, às 10:09:56

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 80.010-160, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados.

Curitiba, 04 de maio de 2020.

RUDIMAR  
BARBOSA DOS  
REIS:57446024968

Assinado de forma digital  
por RUDIMAR BARBOSA  
DOS REIS:57446024968  
Dados: 2020.05.04  
18:16:16 -03'00'

---

**Rudimar Barbosa dos Reis**

Presidente do Grupo

Negócios Públicos

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
Tel. (41) 3778-1700

Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP 81200-526  
contatu@bancodeprecos.com.br | www.negociospublicos.com.br

## DECLARAÇÃO

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF nº 574.460.249-68, **não foi declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com, a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica e técnica de regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Curitiba, 04 de maio de 2020.

RUDIMAR	Assinado de forma
BARBOSA DOS	digital por RUDIMAR
REIS:574460249	BARBOSA DOS
68	REIS:57446024968
	Dados: 2020.05.04
	18:16:36 -03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**

Presidente do Grupo

Negócios Públicos

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 80.010-160, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA** que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/99, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Curitiba, 04 de maio de 2020.

RUDIMAR  
BARBOSA DOS  
REIS:574460249  
68

Assinado de forma  
digital por RUDIMAR  
BARBOSA DOS  
REIS:57446024968  
Dados: 2020.05.04  
18:16:57 -03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**  
Presidente do Grupo  
Negócios Públicos

## DECLARAÇÃO

A empresa **N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da célula de identidade número: 4.086.763-5 e inscrito no CPF sob o número: 574.460.249-68, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem sócio, gerente ou diretor com parentesco até o terceiro grau, inclusive, com membros do Ministério Público da União, conforme art. 4 da Resolução n. 1, de 7 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público

Curitiba, 04 de maio de 2020.

RUDIMAR  
BARBOSA DOS  
REIS:57446024968

Assinado de forma digital  
por RUDIMAR BARBOSA  
DOS REIS:57446024968  
Dados: 2020.05.04  
18:17:18 -03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**

Presidente do Grupo

Negócios Públicos

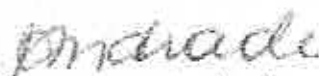
NP. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
Tel. (41) 3778-1700

Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP 81200-526  
contato@bnnccdeprecos.com.br | www.negociospublicos.com.br

## DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A **Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sls. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade **ATE 4145/20** fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, em **05 de março de 2020**, para a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ **07.797967/0001-95**, referente ao produto **Banco de Preços**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 05 de março de 2020.

  
Mariana Andrade  
Assespro Nacional



# NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.



Un. Gestora: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
UNIDADE.....: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
SUB-UNIDADE.: 001 - PODER LEGISLATIVO  
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO...: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
PROJ/ATIV....: 2029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA  
ELEMENTO....: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pess oa  
FONTE.....: 000 - RECURSOS ORDINARIOS

EMPENHO EXERCÍCIO  
**00023/2020**  
TIPO  
**Ordinário**  
FICHA  
**00016**  
PROCESSO  
**00006/2020**

FAVORECIDO...: 129 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS L

ENDEREÇO....: R LOURENCO PINTO, 196, ANDAR: 3; CONJ: 3

CIDADE.....: CURITIBA

UF: PR CGC/CPF: 07.797.967/0001-95

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS  
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01(UMA) LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, NO EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR: 8.975,00 ( OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS ).

## DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA.....: *****8.975,00	SALDO ANTERIOR.....: *****486.939,72
RETENÇÕES.....: *****0,00	DESPESA EMPENHADA.: *****8.975,00
DESPESA LÍQUIDA...: *****8.975,00	SALDO DISPONÍVEL...: *****477.964,72

Modalidade:

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 13 / 01 / 2020

Nº:

Nº A.E.:

EM: / /

EM: / /

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.

AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.

VANDO COUTO RODRIGUES  
CONTADOR

LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

## LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DESCRITA NESTA NOTA DE EMPENHO FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CARIMBO NOME E FUNÇÃO

DATA: / /

Contador(a):

Nome Liquidante

Cargo Liquidante

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: / /

LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

## RECIBO

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

DOCUMENTO: (TIPO /NÚMERO)

CABO FRIO, DE DE

BANCO Nº: \_\_\_\_\_

NOME:

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

ASSINATURA:

CONTA Nº: \_\_\_\_\_

RECURSOS: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE ITACARÉ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
 BAHIA  
 13.846.902/0001-95  
 NOTA DE EMPENHO Nº 0000420/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020  
 Ficha : 2003390000  
 Processo : 0000420/2020  
 Despesa: Sem Especificação

Tipu: Ordinária  
 Data : 16/01/2020  
 Valor : 8.975,00

Órgão : 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Orçamentária : 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Função : 04 - Administração  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 018 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Projeto/Atividade : 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Elemento de Despesa : 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso : 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 2108 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS  
 Bairro : CAMPO COMPRIDO  
 Endereço : Rua DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO  
 Telefone Fixo: 4137781830 Celular: 41987193560

CNPJ/CPF : 07.797.967/0001-95  
 Cidade : CURITIBA  
 UF : PARANÁ  
 PIS PASEP :

Histórico : DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTOS AO ACORDÃO 143/2009, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2014, ALTERADA PELA IN Nº 03/2017, PARA ATENDER O SETOR DE COMPRAS DESTA MUNICÍPIO DE ITACARÉ.

Subelemento : 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Anterior	478.000,00	Despesa Empenhada	8.975,00	Saldo Disponível	469.025,00
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(oito mil novecentos e setenta e cinco reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 52 - ARTIGO 25 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000009

**CONTRATO**

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000221N/2023

Número/Ano:

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Credito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
D 1	52292010100000 - EMISSAO DE EMPENHOS	8.975,00	82213010300000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.975,00
O 1	62211010300000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.975,00	62292010100000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.975,00
C 1	82111010101000 - DDR - Recursos Tesouro - Fonte 90	8.975,00	82112010100000 - DDR - COMPROMETIDA POR EMPENH	8.975,00

**Local/Data/Assinaturas**

Itacaré, 16 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
 AUTORIZO O EMPENHO DESSA DESPESA  
 ANTONIO MARGO DAMASCENO  
 PREFEITO  
 CPF - 227.671.095-59

\_\_\_\_\_  
 DECLARO QUE ESSA DESPESA FOI DEVIDAMENTE EMPENHADA  
 ERONILDO SPARA DOS SANTOS  
 CONTADORIA  
 CPF - 384.748.402-48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO ADM:

723/2020

EMPENHO: 63 / 2020

Data do Empenho:

09/01/2020

TIPO DO EMPENHO: Global

## FORNECEDOR

Nome: 890 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
 Endereço: R DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO, 111  
 Bairro: CAMPO COMPRIDO  
 CNPJ: 07.797.967/0001-95 Insc. Estadual: Cidade: CURITIBA  
 Conta: Agência: Banco: -  
 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Complemento: SALA 1004 ANDAR 10 COND EUROB  
 Estado: PR

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2009.39.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
 Unidade: 20.40.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 0002 - GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA  
 Ação: 2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 00 - Recursos Ordinários  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Inexigibilidade	Nº Inex.: INX352/2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 2522/2020	1.497.130,25	8.975,00	1.488.155,25
Patrimônio:				

## HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - BANCO DE DADOS COM VÁRIOS PRODUTOS E SERVIÇOS COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS E ATAS (HOMOLOGADAS E/OU ADJUDICADAS), DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES IMPORTANTES RELATIVAS A VALORES DE REFERÊNCIA, SISTEMA DE BUSCA POR PALAVRA CHAVE, COM FILTRO POR DATA, UF, REGIÕES, CATMAT/CATSERV, LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP ALÉM DE MAIS UMA PALAVRA CHAVE PARA REFINAMENTO DA PESQUISA, POSSIBILITAR SELEÇÃO DE PREÇO PARA COMPARATIVO, EMITIR RELATÓRIO QUE CONTENHA DADOS DE ORIGEM DE CADA VALOR, PREÇO MÁXIMO, PREÇO MÍNIMO E GRÁFICOS, ATUALIZAÇÕES DIÁRIAS DO BANCO DE DADOS, POSSIBILITE TOMAR O PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS SIMPLES E PRÁTICO, COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, FUNCIONAR NOS SEGUINTE NAVEGADORES, INTERNET EXPLORER, GOOGLE CHROME E MOZILA FIREFOX, CONFORME INEXIGIBILIDADE N. 352/2020 E CONTRATO N. 2522/2020.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Oito mil e novecentos e setenta e cinco reais ##

8.975,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 09/01/2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA  
 Prefeito Municipal  
 CPF : 050.967.745-20

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 09/01/2020

LINDOMAR SALAMIM FONSECA  
 Gerente de Contabilidade  
 CPF : 446.997.195-20

## CERTIDÃO

**ATE 4166/20**

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – Campo Comprido na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto Sistema REAP.

**Nome do produto - SISTEMA REAP** ([www.pregaopresencial.com.br](http://www.pregaopresencial.com.br))  
DESCRIÇÃO DETALHADA:

Linguagem: Delphi

Banco de Dados: Access

Tamanho: 7,55 MB Disco: 7,57

Contém:

Pastas: ata, docs, proposta

12 Arquivos: registro.srr , Winreap.exe , Winreap.ini , Winreap.mdb, Modelo ATA, midas, midas.dll, modelo\_itens, modelo\_itens\_lote, modelo\_lotes, modelo\_proposta, modelo\_proposta\_lote

Funcionalidades:

Registro de Atos do Pregão, destinado ao registro e condução dos Atos referentes à sessão pública de licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", sendo o único sistema a englobar recursos de Cadastros, tais como: Pregoeiros; Empresas Fornecedoras; Segmentos por Atividade; Equipe de Apoio; Objeto e

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ [assespro@assespropr.org.br](mailto:assespro@assespropr.org.br)

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar  
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

[ASSESPROPR.ORG.BR](http://ASSESPROPR.ORG.BR)

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

seus respectivos Lotes/itens; Descrimina valores de itens dentro do lote, Importação de Lotes/Itens em planilha Excel; Exportação e Importação de propostas dos fornecedores; Cadastra e Classifica as propostas em conformidade com a lei para a fase de lance; Ordena e impede os lances em desconformidade com a lei; Atende às LC 123/06 e LC147/14. Gera Ata tradicional e Ata para Registro de Preço; Relatórios Totais por Fornecedores e Totais por Itens; Histórico do pregão; Possibilidade de selecionar manualmente a empresa fornecedora que irá primeiro para a fase de lance em caso de empate nas propostas. Suporte Integral (Via fone - e-mail), desenvolvimento de novos recursos, apoio tecnológico e atualizações periódicas.

Instalação em computador ou em servidor para uso em rede criando atalho para os demais computadores

Suporte Integral (Via telefone - e-mail e Whatsapp)

Desenvolvimento de novos recursos

Sistemas operacionais compatíveis:

Windows XP

Windows 7 > Executa-se em modo de Compatibilidade com Windows XP

Windows 8 - 8.1 > Executa-se em modo de Compatibilidade com Windows XP

Windows 10> Executa-se em modo de Compatibilidade com Windows XP

Aplicativos Utilizados

Access

Word

Curitiba, 06 de Maio de 2020

ADRIANO AUGUSTO  
KRZYUY:017884599  
03

Assinado de forma digital  
por ADRIANO AUGUSTO  
KRZYUY:01788459903  
Dados: 2020.05.06 14:08:33  
-03'00'

RODRIGO CURI    Dados:  
GALLEGO:006922 2020.05.06  
24955                    14:34:07 -03'00'

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 - Bloco 2 - 4º Andar  
Cep: 80215-182 - Prado Velho - Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR